

**Processo: 38961/2023** - EMEN 49/2024

Fase Atual: 4. Emissão de Parecer

Ação Realizada: Parecer da Comissão Permanente Emitido

Próxima Fase: 4. Diligências da Coordenadoria

De: Comissão de Administração e Obras Públicas

Para: Secretaria de Comissões Permanentes

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 421/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa aos Direitos dos Animais e Comissão de Administração e Obras Públicas realizadas, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres Pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

**Processo nº 38961/2023 Apenso a Emenda Modificativa nº 049/2024 )**  
**(Aprovação com Emenda do Autor)**

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 036/2023)**

**Emenda Modificativa nº 049/2024 Apensa ao Processo nº 38961/2023**  
**(Aprovação)**

**EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: QUE TRATA DO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO-JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 082/2024)**



**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700360030003600330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

